



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 94/2026 de 06 de Março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 dias a Licença da Servidora **NILZA ROZA ANDRETA**, RG *****380/PR, CPF N° *****974, matrícula **60701**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, a contar da data de 06/03/2026 à 04/04/2026, conforme Lei 276/2005 Art. 78.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Rutz de Freitas

Prefeito Municipal